



ITAITUBA – PA, 16 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Contrato Nº. 20180263 tem como objeto a “Contratação de empresa para ampliação do galpão coberto em estrutura metálica para adequação necessária na sede da associação dos idosos, na cidade de ITAITUBA-PA.” O referido contrato tem seu prazo de execução com validade de 90 dias para que sejam concluídas as obras.

A parte já executada pela contratada equivale a 68,63% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução das instalações elétricas; instalação de combate a incêndio; forro e serviços complementares (barra de apoio em aço, exaustor eólico e limpeza da obra).

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 90 dias para EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados não gerar custos;
- b) Permite a continuidade dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e qualidade, tendo em vista que os profissionais são habilitados.

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4


LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR
Engenheira Civil - CREA nº 151604296-4 - PA